



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 423/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03327/2016

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no período de 19 a 22 de julho de 2017, em virtude de férias regulamentares, concedidas pela Portaria GDPG 634/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí